

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 002/2024.**

Vistos, etc...

O presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, objetivou a **REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E NIVELAMENTO DAS ESTRADAS MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA PARA ATENDER A DEMANDA.**

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante bem elaborado parecer do Ilustre Procurador-Geral do Município de Fortuna de Minas, Dr. Saulo Henrique Alves.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, o Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto do Processo Licitatório nº 12/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 e **HOMOLOGO**¹ a licitação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	VALOR TOTAL R\$
01	MARCOS JUNIOR FREITAS PEREIRA - MJN	R\$ 145.500,00

Envie o presente processo à Procuradoria Jurídica do Município para que elabore o instrumento de contrato, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal de Educação e de Administração que se encarregará de receber e conferir o objeto, sob pena de responsabilidade.

Fortuna de Minas, 07 de Maio de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

¹“A homologação equivale à aprovação do procedimento; ela é precedida do exame dos atos que o integraram pela autoridade competente (indicada nas leis de cada unidade da federação), a qual, se verificar algum vício de ilegalidade, anulará o procedimento ou determinará seu saneamento, se cabível. Se o procedimento estiver em ordem, ela o homologará”. Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in DIREITO ADMINISTRATIVO, 13ª edição, Atlas, 2002, p. 333.